

DECRETO N.º 45.438, DE 04/12/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8694/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) situado à Rua Paulo Freire, Quadra 16, Lote 08, loteamento Vila Santi, Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 23.000, sendo proprietário, o Senhor IGOR DUARTE TEIXEIRA ROMANELLI. A área passa dar origem aos seguintes lotes:

I – Lote 08A, com 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Paulo Freire, onde mede 6,00 (seis metros).

II – Lote 08B, com 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Paulo Freire, onde mede 6,00 (seis metros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 8694/2023.

Art. 3º Ficam autorizados a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350036003500350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MEMORIAL DESCRITIVO										
Proprietário: Igor Duarte Teixeira Romanelli										
Endereço do imóvel: Rua Paulo Freire, Villa Santi. L08Q16										
QUADRA	LOTE	DIMENÇÕES (m)				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L.ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L.ESQUERDO	L.DIREITO	
16	08A	6,00	6,00	25,00	25,00	Rua Paulo Freire	lote 26	lote 08B	lote 09	150,00
	08B	6,00	6,00	25,00	25,00	Rua Paulo Freire	lote 26	lote 07	lote08A	150,00
<b>Área dos lotes (m²)</b>										<b>300,00</b>

Responsável técnico:  
Tatiana Lima Coelho  
A-2593173

Proprietário:  
Igor Duarte Teixeira Romanelli  
124.391.046-12

Documento assinado digitalmente  
 TATIANA LIMA COELHO  
Data: 24/10/2023 09:55:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE  
IGOR DUARTE TEIXEIRA ROMANELLI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
SEMDUR  **PREFEITURA**  
**ARACRUZ**  
[www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

# APROVADO

PROCESSO Nº 8694/2023.

ARACRUZ/ES, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

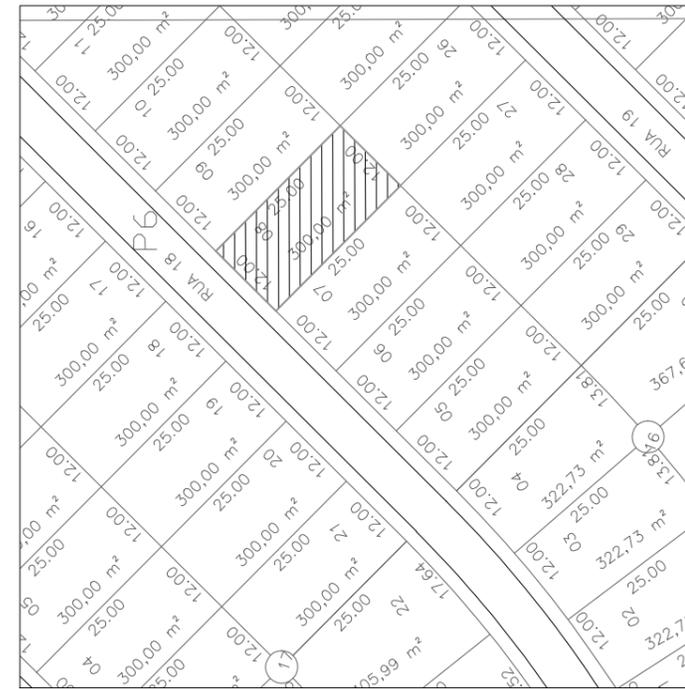
Documento assinado digitalmente

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
Data: 04/12/2023 13:23:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

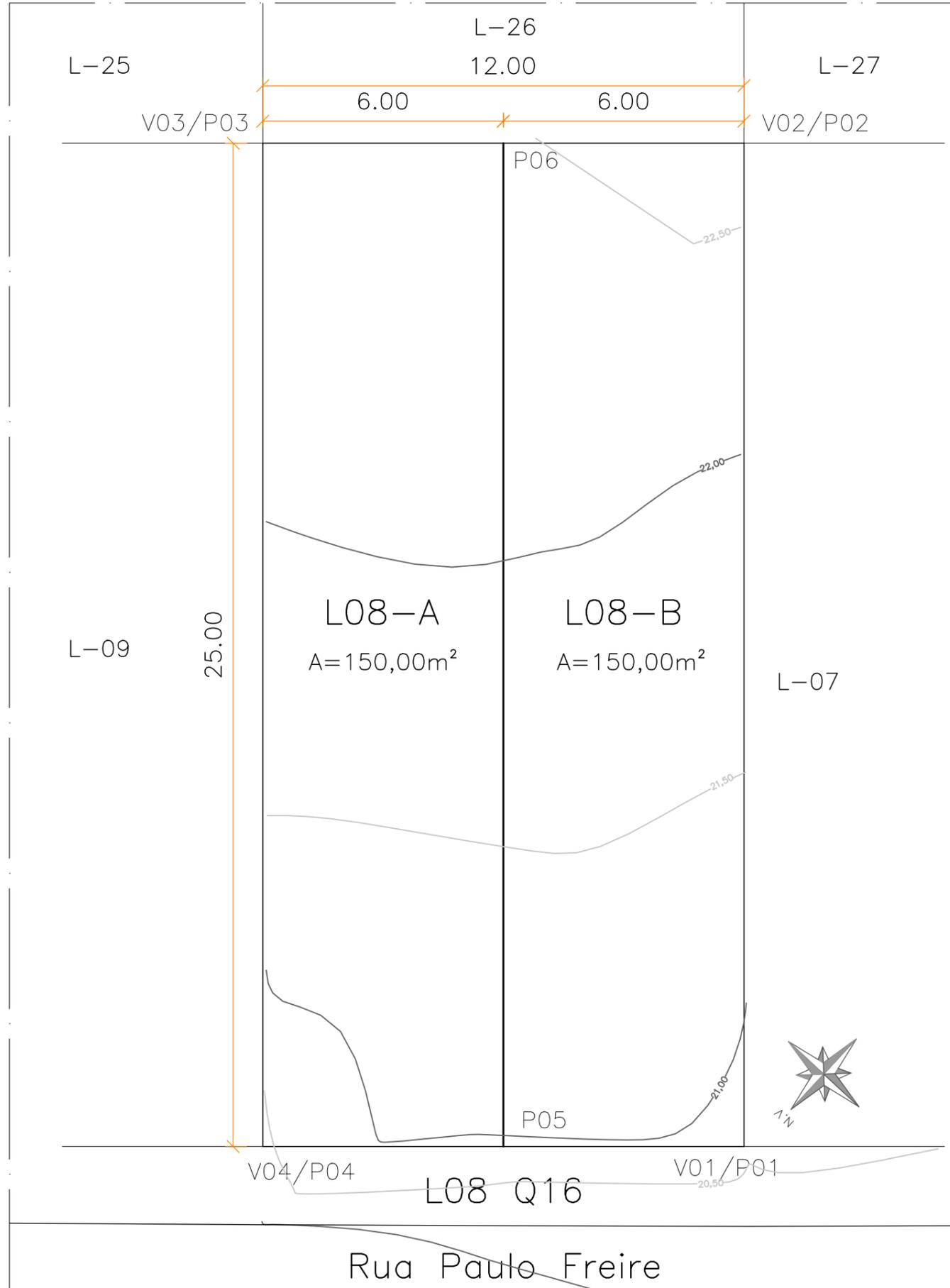
**PROCESSO Nº 8694/2023.**  
ARACRUZ/ES, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

**gov.br** ESTER DOS SANTOS SOUSA  
Data: 04/12/2023 13:23:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SITUAÇÃO ATUAL**  
ESCALA 1:125



ASSINADO DIGITALMENTE  
**IGOR DUARTE TEIXEIRA ROMANELLI**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **TATIANA LIMA COELHO**  
Data: 31/10/2023 16:20:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÉRTICE	PARA	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTANTE	COORDENADA NORTE	COORDENADA LESTE
V01	V04	12,00	Rua Paulo Freire	8.710.037,685	366.658,1373
V02	V01	25,00	Lote 07	8.710.055,3735	366.675,8947
V03	V02	12,00	Lote 25	8.710.046,8295	366.684,3632
V04	V03	25,00	Lote 09	8.710.029,1732	366.666,5959

	<b>PROJETO DE DESDOBRO</b>		
	<b>PLANTA DE SITUAÇÃO</b>	<b>LOTE 08</b>	<b>QUADRA 16</b>

ÁREA TOTAL ORIGINAL DO TERRENO:	<b>300,00m²</b>	ENDEREÇO:	Rua Paulo Freire, loteamento Villa Santi, bairro Cupido		
DATA:	<b>08/03/2023</b>	ESCALA:	<b>1:125</b>	PRANCHA:	<b>01/01</b>
PROPRIETÁRIO:	<b>IGOR DUARTE TEIXEIRA ROMANELLI</b> CPF: 124.391.046-12	AUTOR DO PROJETO/ RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<b>TATIANA LIMA COELHO</b> CAU A259317-3		